

Assignaturas:
 Por anno 10\$000
 Pelo correio 11\$000
 Por semestre 6\$000
 Pub. de Editaes etc., \$300 a linha
 PAGAMENTO ADIANTADO

O AGRICULTOR

Semanario independente e noticioso

ANNO IV

RIO DO SUL (STA. CATHARINA), Sexta-feira 8 DE ABRIL DE 1932

Director Responsavel

OTTO DEMARCHI

Collaboradores:

DIVERSOS



No. 41

Exposição de gado do distrito de Hammonia no dia 23 de maio deste anno, Domingo, no campo de esporte, em Nova-Berlim.

Por iniciativa do Syndicato Agricola, a sociedade agricola do Municipio de Blumenau, formou-se na coonia da Hansa de Blumenau, uma comissão distrital, composta de homens de destaque da administração publica e da vida economica, que tem em mira a propaganda da regeneração de sangue e o fomento da criação de gado em geral no distrito de Hamonia-Hansa por meio de uma exposição de gado.

A colonia de Hansa tem como principal fonte de renda a industria pastoril. — Torna-se, pois, necessário de aumentar, dentro das condições locaes a producção deste ramo tão importante da nossa economia. Com o sucesso desse nosso intuito, levantar-se-á o "standard" da vida dos nossos incançaveis lavradores hanseaticos. Ha de contribuir muito para esse fim a exposição de gado distrital a realizar-se no dia 22 de maio do anno corrente.

Appellamos com este nosso convite não sómente para os agricultores, Criadores e círculos agronomicos do distrito hanseatico, como em geral para todos os profissionaes, industriaes e commerciantes etc. Tambem para elles a exposição de gado é de alta importancia, pois tambem aqui vale o adagio: "Si o lavrador dinheiro tem, todo mundo o terá".

As subcomissões já iniciaram os serviços preparatorios e os jornaes do nosso municipio darão informações da continuaçao destes trabalhos. A todos os moradores da Hansa incumbe collaborarem para o bom suceso da exposição pecuaria.

Por occasião desta exposição correrá uma grande rifa cujo rendimento contribuirá para o pagamento das despesas do emprehendimento. Vão ser sorteados animaes de raça, bezerros, porcos, aves domesticas, machinas e ferramentas agricolas e coupons com direito a coberturas gratuitas de vaccas por touros do Syndicato etc.

Uma comissão de propaganda começará seus trabalhos em breve e já hoje solicitamos o obsequio de attendel-a para termos a tempo um conjunto do emprehendimento e podermos providenciar a construcção dos edificios necessarios.

Solicitamos a todos os moradores da Hansa, porem de parte todas as questões pessoaes e a empregar todas as forças disponiveis, para que a nossa exposição de gado distrital a 22 de maio deste anno, seja o inicio d'um futuro promissor da pecuaria do distrito hanseatico.

São apenas dois meses, que nos separam do dia da inauguração, da exposição; si aproveitamos esse tempo, si em todo lugar a vontade é seguida pelo feito, o sucesso não tardará de vir e a exposição pecuaria terá um resultado economico de primeira ordem.

Z

General Interventor Assis Brasil

Reassumi, no dia 2 do corrente, a interventoria Federal do Estado o General Assis Brasil, chegado no dia primeiro, do Rio Grande, ondo se achava em gozo de licença,

S. Exa., foi recebido na capital pelas altas autoridades civis e militares e por grande numero de amigos e admiradores.

Em Palacio o General Assis Brasil, foi largamente cumprimentado pelas autoridades e representantes de todas as classes sociaes da capital.

Lontras de parabens

Acaba de ser inaugurada na prospera e vizinha localidade de Lontras, uma bem montada pharimacia sob a proficiente direcção de seu proprietario, o pharaceutico sr. Paulo Alves, diplomado pela Faculdade de Pernambuco.

E esse um estabelecimento, que desde ha muito fazia falta á Lontras, posto que os seus habitantes, muitas vezes em casos de necessidade, não podiam recorrer á recursos medicos, por quanto, a mais proxima pharimacia, eram as de nossa Villa, que dista 16 kilometros da localidade citada.

Convidados que fomos, pelo sr. Paulo Alves, á visitar a referida pharimacia, a nossa redacção fez-se representar pelo nosso amigo e companheiro de redacção, o jovem Ibá G. dos Reis. Lá chegados, fomos cordialmente recebidos pelo sr. Paulo Alves, que comnosco percorreu todo o estabelecimento.

A nossa impressão foi a melhor possivel.

Está o sr. Alves, apto á satisfazer o mais exigente freguez, e com isso, Lontras de parabens, pelo qual felicitamos a sua laboriosa populacao.

O General Assis dimitti-se

O Prefeito Previsorio deste Municipio, recebeu de Florianopolis o seguinte telegramma:

Palacio Fópolis.—8— Tendo pedido substituto minhas funções vg. recommendo-vos deveis aguardar tranquilamente seja provida definitivamente interventoria para tomardes qualquer deliberação vg. aiun não haver solução continuide constante sócio vem despertando estado pt. Reina absoluta serenidade todo paiz pt. Minha decisão obedece motivos absolutamente particulares.

Cords sauds.
(Ass.) General Assis Brasil

A bem da saude

Estando ultimamente graxando com certa intensidade a dysenteria de sangue em nossa Villa e nos arredores; tendo já se registrado varios casos fatais, achamos de bom aviso, aconselhar a população do nosso municipio, especialmente as donas de casa, as quaeas com melhor attenção devem observar e fazer observar em seus lares, as seguintes recomendações:

Para evitar febres typhicas, dysenterias ou outras infecções intestinaes covém:

I — Não beber agua senão

"AMOR DE UM VIAJANTE"

(Romance por Ibá Goytacazes dos Reis)
(Continuação dos trechos que nos cedeu o autor)

D. Constancia, levou a filha para o jardim, sentaram-se num balauastro que dava passagem á agua para os canteiros. E ali, por muito tempo ficaram semimudas, até que D. Constancia, tomando a cabeça da filha, deitou-a em seu colo, dizendo:

— Zélia, sei que a occasião agora não é propria para o assumpto que te vou falar; mas, assim é preciso, e rogo-te que medites bem nas minhas palavras.

Teu pae está enfraquecendo de dia a dia. Elle ja está com a idade muito avançada, e os nossos negocios, como sabes, estão em decadencia.

Se um dia, o que breve acontecerá, os nossos credores exigirem os seus creditos, ficaremos num estado pauperrimo, e teu pae, de desgosto, não durará muitos dias.

— Ah! minha filha! Arrepiá-me os cabellos em lembrar-me disso... O que será de nós, faltando teu pae, nos deixando cheias de dívidas? ... Morreremos á mingua! ... Oh, Zelia! Isso é duro, Talvez mais do que tu penses.

(Continua na quarta pagina)

depois de fervida e filtrada ou fervida e deixada em vaço de barro poroso durante umas vinte e quatro horas para de novo ficar arejada. Antes de encher esses vasos com agua fervida, passar nelles agua a fervver.

II — Não podendo ou não querendo tomar agua fervida, só usar aguas mineraes.

III — Lavar as mãos frequentemente com sabão especialmente antes de tocar qualquer alimento (pão, bolos, biscuits, fructas) e antes de qualquer refeição.

IV — Abster-se de legumes grelhados (alface, agrião) de proveniente não garantida, e de fructas que hajam estado na terra, sem serem bem lavadas (goiabas e outras).

V — Ter todo o vasilhame (pratos, copos, chicaras), todos os objectos de mesa (talheres, guardanapos), todos os alimentos (carnes de conserva, queijos pão), bem resguardados contra as moscas.

VI — Evitar a presença de moscas por todos os meios e modos.

VII — Havendo doenças na casa ou na do vizinho, pedir a vacina immunisante.

Notas Sociaes

Enlace Reis — Silveira

Consorciou-se, no dia 4 do corrente, segunda feira, civil e religiosamente o nosso amigo e redactor Sr. Ivo Ribas Reis com a senhorinha Anna Marcellino da Silveira.

Paraympbaram o acto civil, que se realizou na residencia do noivo, por parte deste o sr. Willy Heting, alto comerciante, e sua senhora Da. Emilia, e por parte da noiva o Sr. Eugenio Schneider, Prefeito, e sua senhora Da. Genny, representada na pessoa da senhorinha Gerturdes

Wagner.

A cerimonia religiosa effectuada na igreja matriz desta villa, teve como padrinhos do noivo, o Engenheiro Dr. Giro De Lotto e senhorinha Eugenia Pellizzetti, e da noiva, o advogado Max Mayr e sua senhora Da. Maria; estes, cunhado e irmã da noiva.

Os nubentes, após terem recibido as bençāes sacerdotais, ao saírem da igreja, dirigiram-se ao cemiterio catolico, onde foram depositar flores no tumulo da finada Da. Maura.

Nas vesperas do seu casamento em terceira nupcias, o sr. Reis e filhos mandaram rezar duas missas, na matriz desta Villa, em suffragio ás almas de suas extintas esposas e mães, Da. Lydia e Da. Maura.

Compareceram ás ceremonias matrimoniaes, grande numero de pessoas intimas e amigas dos recemcasados. Visitou-os á noite uma afinada orchestra de cordas.

Ao casal amigo, embora tarde, "O Agricultor" apresenta os seus votos de felicidade.

Sociedade de Benificencia Rio do Sul

Convido os Snrs. Socios para a Assembléa Geral Ordinaria que terá lugar no Salão Brattig no dia 9 do corrente mes de Abril, as 4 horas da tarde.

ORDEM DO DIA

1. Apresentação do Relatorio da Directoria e do Parecer do Conselho Fiscal.

2. Eleição da Directoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

3. Discussão e Resolução sobre diversos assumptos que interessam o Hospital.

A DIRECTORIA

Hos seus parentes e pessoas de suas relações,

IVO RIBAS REIS

e

ANNA DA SILVEIRA REIS

participam o seu consorcio

Rio do Sul, 4 de Abril - 1932

A triste historia de um cégo
Impressionante crime, em
Rio do Sul

Fomos surprehendidos, ate mesmo nos encalorou os nervos ao depararmos nas colunas dā nossa collega "República" de 5 do corrente, com a noticia de um crime, supposto praticado nos arredores de nossa villa ou seja dentro do municipio de Rio do Sul, narrada n'um artigo ou correspondencia, sob a mesma epigraphe que nos serve de titulo, a qual diz ter sido victima um pobre cégo.

Dizemos que fomos surprehendidos e que nos erritou os nervos... E, como não! Si se percebe certa parcela de malevolencia na reportagem do informante, que outra metá não teve qual não seja o de malquerer o nosso florente municipio.

Surprehendidos... Sim! Se até a esta hora, as nossas esforçadas autoridades nemhum conhecimento tem de tão ignobil e hediondo crime, quando o nosso gratuito correspondente diz que por elles foi instaurado rigoroso inquerito.— D'ahi, o se vê que a triste scena do crime, não tenha sido praticada dentro deste municipio.

Irritou-nos os nervos... E, nem é para menos! Se alcançamos que o artigo ou seja correspondencia está fabricada com aires hyronicos de molde a pretender diminuir a nossa collectividade e a deprimir a nossa moral constructiva, com relação ao crescente progredir de Rio do Sul.

E, porque não dizer?... Extranhamos que a nossa collega "República", desse a publicidade de tal reportagem, antes de se-gurar-se em fontes fidedignas sobre o veradactum do facto - crime, do lugar etc.

Não pensamos que, todos que aqui vivem sejam apostolos do evangelho de Jesus... Nem pensamos que o nosso municipio seja a terra da promessa - escapa a theatros criminosos de natureza tal ao do crime de que foi victima o cégo Juvenicio — segundo relata a falsa correspondencia em a "República"— Não! Como escapa não está qualquier parte, qualque recanto ou qualquer céo-aberto do nosso querido do Brasil, á theatros de crimes taes!

Aqui fica o nosso protesto, para que o malevolente correspondente ou informante de "República" d'outra vez não seja tão precipitado e hyronico.

Façamos ponto.

SALÃO BRATTIG

Sabbado á noite, o ventriloquo Conde Hermann, muito aplaudido nas platées catarinenses, apresentará no palco do Cine Brattig, importantes trabalhos com sua troupe de bonecos.

Apoz a funcção haverá um grande baile dedicado á sociedade Rio-Sulense.

— Domingo á noite, será focalizado na tela do Cine Brattig, o formidavel film, intitulado: "RASBUTIM E AS MULHERES", e uma parte de "MUNDO EM FOCO".

Fallencia da Companhia Ceramica "Riosul" S. A.

- Com prazo de vinte dias -
O DOUTOR ADÃO BERNARDES, Juiz de Direito da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catharina, na fórmula da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, virem, ou delle conhecimento tiverem, que pelo Banco de Credito Popular e Agricola de Bella Aliança, com sede nesta villa, por seu Director-Gerente, sr. Ewald Koschel, de acordo com o art. 87, do decreto nº. 5.746, de 9 de Dezembro de 1929, foi apresentada a este Juizo, uma declaração retardatária de credito no valor de DOIS CONTOS DE REIS (2.000\$000) e mais juros vencidos, com credor privilegiado na fallencia da Companhia Ceramica "Riosul" S. A., podendo os interessados apresentarem as impugnações, ou contestações, que entenderem, dentro desse prazo, durante o qual se acharão em cartorio, à disposição dos mesmos interessados, o requerimento do credor, acompanhado da declaração de que trata o art. 82 do decreto acima citado e respectivos documentos, informação da companhia fallida, por seu representante, e o parecer do liquidatário. E para que chegue ao conhecimento de todos os credores, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar de costume e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta villa de Rio do Sul, aos vinte e quatro dias do mez de março do anno mil novecentos e trinta e dois.

Eu, *Julio Roussenq Filho*, escrivão, o dactylographiei. (Sobre dois mil réis em estampilha estatudal): *Adão Bernardes*, Juiz de Direito.

Está conforme o original, do que dou fé.

Rio do Sul, 24 de Março de 1932
Julio Roussenq Filho, Escrivão

Juiz Distrital do Distrito da Sede da Comarca de Rio do Sul.

LUIZ DA SILVA e MARIA KRÜGER, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes no Rib. Areia, deste distrito. O contrahente, lavrador, com 20 annos de idade, filho legitimo de Antonio Luiz da Silva e de sua mulher dona Candida, nata Rocha, — e a contrahente, de profissão domestica, com 16 annos de idade, filha legitima de Francisco Krüger e de sua mulher dona Marianna, todos residentes em Rib. Areia, deste distrito.

RODOLFO HARBS e ELSA BARON, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes no logar Matador, deste distrito. O contrahente, lavrador, com 23 annos de idade, filho legitimo de Nicolau Harbs e de sua mulher dona Wilhelmine, — e a contrahente, de profissão domestica, com 20 annos de idade, filha legitima de João Baron e de sua mulher Rosa.

NATAL TONET e THEREZA POMBONI, ambos solteiros lavradores naturaes, deste Estado domiciliados e residentes no logar Rio do Oeste, deste distrito. O contrahente de 28 annos de idade sendo filho legitimo de Francisco Tonet e dona Amabile, e a contrahente da 17 annos de idade filha legitima de Fortunato Pomboni e d. Maria residentes em Rio Oeste Rio do Sul, 5 de Abril de 1932 Arcangelo Bazzanella Ajudante

Como se faz uma fortuna

Não se junta dinheiro por accidente mas por um esforço automatico. A maioria dos nossos modernos millionarios iniciou a sua fortuna muito modestamente e conseguiu o triumpho por meio da força de vontade e a poder de sacrificios.

Porque V. S. não começa hoje mesmo a sua fortuna, fazendo systematicamente os seus depositos no

Banco de Credito Popular e Agricola de Bella Aliança

que é o Banco no Interior do nosso Estado que melhores taxas paga para os seus depositos?

Estatutos

Da "Sociedade Cooperativa de Produção e Consumo de Trombudo Central"

Capítulo I

ART. 1 Sob a denominação de "Sociedade Cooperativa de Produção e Consumo de Trombudo", fica constituída uma sociedade de produção e consumo, de responsabilidade limitada e forma anonyma,

ART. 2 A sociedade terá a sede em Trombudo Central. Município de Rio do Sul, e durará trinta annos, podendo esse prazo ser indefinidamente prorrogado pela vontade dos socios em assemblea geral.

Paragr. unico O anno social coincide com o anno civil.

Capítulo II De capital social

ART. 3 O capital social, emitido por acções de noventa mil réis (90\$000) cada uma, é ilimitado e variável com o numero de socios e de acções subscriptas, não podendo porém, ser inferior a dez contos de réis (10.000\$000).

ART. 4 O capital mínimo, poderá ser integralizado em prestações de dez por cento no mínimo, dentro do prazo de um anno.

ART. 5 As acções são nominativas e intransferíveis salvo autorização da Directoria, depois de integralizadas e só aos socios, mediante taxa arbitrada pela mesma.

PARAGR. 1º As acções respondem como segunda garantia pelas obrigações dos socios para com a sociedade.

PARAGR. 2º As acções não integralizadas dentro de um anno (art. 2) poderão ser cancelladas revertendo as fraccões, em proveito da Cooperativa.

Capítulo III

Do objecto da sociedade e suas operações.

ART. 6 A sociedade tem por fim a instalação, manutenção e desenvolvimento de fabricas para a exploração da industria pastoril e agrícola, bem como a compra e venda de mercadorias e produtos entre ella e seus socios e não socios.

Paragr. unico. No cumprimento de seu programma, inicia a Cooperativa a sua actividade, com a instalação de uma casa de negocio, açougue e fabrica de lacticínios, ficando reservado á assemblea geral a facultade de incorporar no seu campo de accão, qualquer outro ramo destas industrias.

Capítulo IV

Dos lucros, sua divisão e do fundo de reserva.

ART. 7 Annualmente será organizado o balanço do activo e passivo da sociedade, acompanhado da demonstração da conta de lucros e perdas.

ART. 8 Os lucros líquidos verificados no encerramento do anno commercial, deduzidas as despesas geraes, as depreciações e dez por cento para o fundo de reserva, serão divididos entre os socios, proporcionalmente ás transacções realizadas entre estes e a sociedade durante o anno findo.

ART. 9 As quotas de lucros não reclamados em cinco annos, prescrevem em favor do fundo de reserva.

ART. 10 O fundo de reserva é constituído:

a) pela joia de admissão dos socios,
b) pela percentagem dos lucros líquidos a que faz mensão o art. 8º,
c) pelos lucros eventuais.

Capítulo V

Dos socios, seus direitos e responsabilidades,

ART. 11 Podem fazer parte da sociedade, os que, na livre disposição de sua pessoa e bens, e gozo de seus direitos civis, se conformarem com os presentes estatutos e residirem em Trombudo.

PARAGR. 1º Os interdictos ou menores, só poderão ser admitidos por seus representantes legaes, em caso de herança ou adjudicação judicial.

PARAGR. 2º Os socios serão em numero ilimitado, não podendo porém jamais o seu numero ser inferior a sete.

ART. 12 Para adquirir a qualidade de socio é necessário ser proposto por pessoa que já o seja, dependendo porém sua admissão, da resolução da Directoria e do Conselho Fiscal e da

inserção de seu nome, no livro de matricula.

PARAGR. UNICO Da rejeição do proponente pela Directoria e Conselho Fiscal, cabe recurso para a assemblea geral que decidirá afinal.

ART. 13 Cada socio se obrigará:

- a) a entrar com a joia de admissão, no valor de dez mil reis,
- b) a subscrever ao menos uma acção do capital social,
- c) a responder até a importancia de suas acções, por todos os compromissos sociaes.

PARAGR. UNICO Nenhum socio poderá possuir mais de 50 acções, salvo em caso de havelas por herança ou adjudicação judicial.

ART. 14 O socio tem o direito:

- a) de votar e ser votado, nas assembleas geraes, desde que tenha pago a joia de admissão e integralizado ao menos uma acção,
- b) de participar nos lucros na proporção de suas transacções com a sociedade, de acordo com a art. 8º,
- c) de solicitar a sua demissão, até seis meses antes do encerramento do anno corrente.

ART. 15 A assemblea geral pode excluir o socio:

- a) que tenha compellido a sociedade a lançar mão de meios judiciais, para obter a satisfação das obrigações contrahidas com a mesma,
- b) que tenha praticado actos considerados deshonestos pelo Conselho fiscal.

Capítulo VI

Da Assemblea Geral

ART. 16 A Assemblea geral dos socios, é o orgão soberano da administração da sociedade, dentro dos limites da lei e dos estatutos e tem poder para resolver todos os negocios, tomar qualquer decisão, e deliberar, aprovar e retificar ou não, todos os actos que interesseem aos socios em geral, a um ou alguns em particular, ou á propria sociedade.

ART. 17 A assemblea geral ordinaria, constitue-se e delibera validamente em primeira convocação, com qualquer numero de socios, previstas as disposições da lei.

PARAGR. UNICO As reuniões, quer ordinarias quer extraordinarias, se realizam sempre na sede social.

ART. 18 As convocações serão feitas pela Directoria, cabendo a presidencia, ao presidente, da sociedade, por meio de editais publicados na imprensa com quinze dias de antecedencia na primeira convocação e dez na segunda.

PARAGR. UNICO Nas assembleas geraes extraordinarias, as convocações deverão ser motivadas e feitas por um prazo que corresponda á importancia do assumpto, não excedendo de vinte dias.

ART. 19 A assemblea geral reunir-se á ordinariamente, cada anno entre Janeiro e Abril, para:

- a) tomar conhecimento do relatorio da Directoria
- b) discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal, sobre o balanço, contas e actos gestivos anteriores,
- c) deliberar sobre todo e qualquer assumpto de interesse social.

ART. 20 As deliberações serão tomadas por maioria, em votação per capita, isto é, cada socio terá um voto, qualquer que seja o numero de acções que possuir e este direito é pessoal, não admitindo representação por procuração.

PARAGR. 1º A votação será symbolica, excepto nas eleições para os cargos sociaes e nas decisões sobre recursos dos socios em caso de não admissão, ou quando o requererem ao menos quinze socios, sendo então a votação feita sempre por escrutínio secreto.

PARAGR. 2º Quando houver empate em qualquer votação, decidir-se á sorte pela mão do presidente.

ART. 21 Das ocorrências da assemblea se lavrará uma acta circunstanciada, que deverá ser assinada pelo presidente e o secretario.

PARAGR. UNICO Fará parte integrante da acta, a lista de presença.

Capítulo VII

Da Directoria

ART. 22 A sociedade é administrada por uma Directoria composta de um presidente, um vice-presidente, um secretario e um vogal.

PARAGR. 2º A renovação da Directoria far-se-á cada dois annos entre os socios, podendo ser reeleitos os seus membros.

ART. 23 O presidente é o representante directo da sociedade em Juizo, activa e passivamente, e fóra delle, em todos os que estabeleçam relações juridicas com terceiros estranhos á Sociedade, agindo porém nesta qualidade como executor das deliberações da Directoria.

ART. 24 Compete ao presidente:

- a) presidir as reuniões da assemblea geral e do conselho consultivo,
- b) convocar ordinaria e extraordinariamente, a reunião da assemblea geral e, neste ultimo caso, depois, da deliberação do conselho consultivo.

c) fiscalizar em geral, todos os serviços nos varios ramos de actividade da Sociedade.

d) autorizar as despesas de administração,

e) nomear e demitir os empregados sob proposta dos gerentes das diversas secções,

f) assignar os instrumentos de procuração quando necessários, e os titulos nominativos dos socios,

g) confeccionar o relatorio annual que deverá ser apresentado á assemblea geral.

ART. 25 No caso de vaga, por morte, renuncia ou abandono do cargo, bem como na hypothese de o impedimento perdurar mais de trinta dias, o conselho consultivo designará um substituto que servirá pelo tempo da ausencia do substituido.

(Continua na pagina 5)

O Conde de Monte Christo

Por Alexandre Dumas

125.

Escondeu-se para observar quem seria, e viu apparcer Villefort em companhia de um individuo vestido de preto, que conheceu ser Avrigny.

— Oh! meu querido amigo! ia dizendo o procurador regio, o céo declara-se contra nós. Que horrivel morte!... Ah! de mim! não pode haver consolação para semelhante desgraça; mortal!... mortal!...

— Meu caro senhor Villefort, respondeu o medico n'um tom, que aumentou o terror de Morel, não o trouxe aqui para o consolar; antes pelo contrario.

— Que quer dizer? perguntou Villefort assustado.

— Quero dizer que atraç desta desgraça ha outra ainda maior.

Villefort sentou-se n'um banco do jardim, e o medico de pé diante d'elle. Morel, gelado de susto comprimidas com as mãos o coração, imaginando que as palpitações fossem ouvidas, e repetia as palavras de Villefort: «mortal mortal!»

— Falle, Doutor, falle! disse o procurador regio, descarregue o golpe, que estou preparado para tudo.

— Esteve no quarto da senhora de Saint-Méran durante a sua agonia? perguntou o medico. Notou os symptomas?

— A marqueza teve trez ataques successivos, com poucos minutos de intervallo, e de cada vez mais fortes. Quando o senhor chegou já estava arquejante; e teve então a primeira crise. A' terceira crise expirou, com todos os symptomas de tétano.

— Assim o declarei deante de todos, mas agora que estamos a sós, digo-lhe que os symptomas de tétano e do envenenamento são os menos.

Villefort levantou-se repentinamente, e depois de um momento de immobilidade, tornou a cahir do banco.

— Oh! meu Deus! disse elle, repare no que está dizendo! E' ao magistrado, a quem falla, ou ao amigo?

— E' ao amigo, porque são tão eguaes os symptomas do tétano aos do envenenamento por vegetais, que, se me fosse preciso assignar a minha de-

clarão, hesitaria. Por isso torno a repetir, a senhora de Saint-Méran morreu envenenada, e até poderia dizer de que qualidade de veneno. A marqueza sucumbiu a uma violenta dose de brucina ou de strichinina, que talvez por engano lhe fosse administrada.

Villefort pegou na mão do medico e disse:
— Oh! é impossível!... isto é um sonho, meu Deus!...

— A marqueza foi observada por um outro facultativo? Mandariam aviar alguma receita, que me não mostrasse.

— Nenhuma.

— A senhora de Saint-Méran tinha algum inimigo? Ha alguém que se interesse na sua morte?

— Ninguem; só Valentina é a unica herdeira... Ah! que se um tal pensamento pudesse ocorrer-me eu apunhalaria o meu coração, por ter um instante concebido tal consentimento.

— Meu querido amigo exclamou Avrigny. Deus não permite que eu acuse alguém; fallo somente no acontecimento. Tome informações! Ouça-me, senhor Villefort! conhece algum dos meus collegas, em quem tenha confiança?

— Oh! meu Deus! disse Villefort angustiado; desde o momento em que outra pessoa soubesse o nosso segredo, seria necessário uma devassa em minha casa! é impossível...

— Meu querido Villefort, o meu dever é o da humanidade. Eu teria salvo a senhora de Saint-Méran, se a scienza pudesse, mas, visto ter morrido, devo dedicar-me aos vivos. Sepultemos este terrivel segredo no intimo dos nossos corações; mas faça as maiores diligencias, porque pode acontecer que isto não pare aqui... E, se chegar a achar o culpado, hei-de então dizer-lhe: "O senhor que é magistrado, faça o seu dever!"

— Obrigado, obrigado, doutor! disse Villefort com uma alegria indizivel. E, como se temera que mudasse de propósito, levantou-se e foi o conduzido para casa.

Morel como se tivesse necessidade de ar livre, sahiu então do seu esconderijo e disse:

— Deus protege-me dum modo decidido, mas terrivel...

E pozo-se a observar as janellas do quario da marqueza, parecendo-lhe divisar Valentina. Figurou-se-lhe na imaginação ouvir soluços e até pronunciar o seu

nome. Sem considerar o risco a que expunha Valentina, atravessou o jardim, subiu a escada e chegou ao quarto da defunta marqueza. Elle estava em tal axallação que nem a presença do senhor de Villefort o teria assustado. Tinha tomado a resolução, n'este caso, de lhe confessar tudo, e pedi-lhe que aprovasse o amor que o ligava á sua filha: Morel estava louco, porém felizmente não encontrou pessoa alguma.

No fundo da camara, jazia no leito o cadaver da marqueza, coberto com um lençol. Ao lado achava-se Valentina com a cabeça encostada ás almofadas de nm canapè, soluçando e orando em voz alta.

Morel, com quanto não fosse d'uma piedade exemplar, não pôde resistir a semelhante espectaculo; suspirou pronunciando o nome de Valentina. A moça levantou a cabeça e ficou olhando para Maximiliano sem mostrar admiração, por que não ha co-moções intermedias n'um coração ferido por um mal supremo. Morel offereceu a mão para Valentina, e ella para lhe mostrar o motivo da sua falta no sitio ajustado, apontou para o cadaver,

— Meu amigo! disse ella, como veio aqui?

— Valentina! estive esperando-a e vendo que não vinha a minha inquietação obrigou-se a saltar o muro e a penetrar no jardim, onde ouvi algumas vozes que fallavam do fatal accidente...

— Mas a sua vinda aqui deita-nos a perder, Maximiliano! disse ella sem mostrar susto nem cólera.

— Perdoe-me, respondeu Morel no mesmo tom, já me retiro.

Sentiu-se então abrir uma porta, e ouviram-se passos no corredor e depois na escada.

— E' meu pae que sahe do seu gabinete, disse ella.

Sentiu-se fechar a porta da rua, e a do jardim, e subir a escada.

Villefort, ao chegar até a camara, parou com se hesitasse em entrar no seu quarto ou no da senhora de Saint-Méran.

Morel escondeu-se por detraz de um reposteiro, e Valentina não fez um só movimento, Villefort entro no seu quarto.

(continua)

Nicht inserieren heisst: Kunden verlieren

Der Graf von Monte Christo

Roman von Alexander Dumas

125.

Es ist aergerlich, dass Sie nie die Gegend von Paris besucht haben, sagte er, denn ich will noch heute abend mein neues Gut in Augenschein nehmen, und wenn Sie mich begleitet haetten, wuerden Sie mir ohne Zweifel nuetzliche Auskunft gegeben haben.

Nach Auteuil! rief Bertuccio, dessen kupferfarbigen Gesicht plötzlich leichenblass wurde. Ich nach Auteuil gehen?

Aber was ist denn Erstaunliches daran, dass Sie nach Auteuil gehen sollen? Wenn ich in Auteuil wohnen werde, muessen Sie wohl dahin kommen, da Sie doch zum Haushalt gehoeren!

Bertuccio neigte das Haupt vor dem gebieterischen Blicke des Herrn und blieb unbeweglich und ohne zu antworten.

Was ist Ihnen denn? Sie lassen mich zum zweitemale um den Wagen laeuften? rief Monte Christo mit dem Tone, in dem Ludwig XIV. das bekannte: Ich habe warten muessen! aussprach.

Bertuccio sprang in das Vorzimmer und schrie mit heiserer Stimme: Die Pferde Seiner Exzellenz! Monte Christo schrieb ein paar Briefe; als er den letzten versiegelte, erschien der Intendant wieder und meldete den Wagen.

Wohl, nehmen Sie Ihren Hut, sagte Monte Christo.

Es gab kein Beispiel, dass man einem Befehle des Grafen wiedersprochen haette; der Intendant folgte auch, ohne eine Einwendung zu machen, seinem Herrn und nahm seinen Platz ehrfurchtsvoll auf dem Vordersitz.

DAS HAUS IN AUTEUIL

Monte Christo war es nicht entgangen, dass Bertuccio sich bekreuzt und im Wagen ein kurzes Gebet gemurmelt hatte, denn er liess den Intendanten, dessen Widerwille gegen die Fahrt unverkennbar war, keinen Augenblick aus den Augen.

In zwanzig Minuten war man in Auteuil. Die Unruhe des Intendanten hatte immer mehr zugenom-

men, und als sie in das Dorf hineinfuhren, betrachtete er mit fiebiger Aufregung jedes Haus, an dem sie vorüberkamen.

Sie lassen in der Rue de la Fontaine Nr. 30 halten, sagte der Graf, seinen Blick unbarmherzig auf den Intendanten heftend.

Der Schweiss trat Bertuccio aufs Gesicht, aber er gehorchte und rieß sich aus dem Wagen neigend, dem Kutscher zu Rue de la Fontaine, Nr. 30.

Diese Nummer 30 lag am Ende des Dorfes. Wahrend der Fahrt war es Nacht geworden, der Wagen hielt an, und der Lakai stuerzte an den Schlag und oeffnete.

Nun! sagte der Graf, Sie steigen nicht aus, Herr Bertuccio, Sie bleiben im Wagen? Aber zum Teufel, was ist Ihnen denn heute?

Bertuccio sprang aus dem Wagen und bot seine Schulter dem Grafen zur Stuetze.

Klopfen Sie, sagte dieser, und melden Sie mich an.

Bertuccio kloppte, die Tuer oeffnete sich, und der Hausmeister erschien.

Was beliebt? fragte er.

Ihr neuer Herr ist hier, sagte der Diener und uebergab dem Hausmeister das Schreiben des Notars.

Das Haus ist also verkauft, und der Herr wird es bewohnen? versetzte der Hausmeister.

Ja, mein Freund, sagte der Graf, und ich werde dafuer sorgen, dass Sie den Verlust Ihres frueheren Herrn nicht zu beklagen haben.

Oh! Herr, ich habe nicht viel zu beklagen, denn wir salten ihn nur außerst selten, den Herrn Marquis von Saint-Meran.

Der Marquis von Saint Meran! versetzte Monte Christo, der Name kommt mir bekannt vor... Und er schien in seinem Gedächtnis zu suchen.

Ein alter Edelmann, fuhr der Hausmeister fort, ein getreuer Diener der Bourbonen. Er hatte eine einzige Tochter, die an Herrn von Villefort verheiratet war, der Staatsanwalt in Nimes und spaeter in Versailles gewesen ist.

Monte Christo warf einen Blick auf Bertuccio, der fahler aussah, als die Mauer, an die er sich lehn-te, um nicht zu fallen.

Ist diese Tochter nicht gestorben? fragte Monte Christo; es ist mir, als haette ich davon gehoert.

Ja, vor einundzwanzig Jahren.

Ich danke, sagte Monte Christo, denn der Intendant kam ihm so niedergeschmettert vor, dass er jetzt nicht weiter fragte. Nehmen Sie eine Wagenlaterne, Bertuccio, und zeigen Sie mir die Zimmer!

Der Intendant gehorchte unverzüglich, aber aus dem Zittern der Hand, welche die Laterne hielt, war leicht zu entnehmen, was ihn dieser Gehorsam kostete. Sie durchschritten ein ziemlich geraeumiges Erdgeschoss und einen ersten Stock, bestehend aus einem Salon, einem Badezimmer und zwei Schlafzimmern gelangte man zu einer Wendeltreppe, die nach aussen zu fuehren schien.

Ah! ein Nebenausgang, sagte der Graf, das ist sehr bequem. Leuchten Sie mir, Herr Bertuccio; gehen Sie voraus, wir wollen sehen, wohin die Treppe fuehrt!

Herr Graf, sie geht in den Garten. — Und woher wissen Sie das? — Dass heisst, sie muss wohl dahin fuehren.

Gut, wir wollen uns ueberzeugen.

Bertuccio stiess einen Seufzer aus und ging voran. Die Treppe fuehrte wirklich nach dem Garten. An der Ausgangstuer blieb Bertuccio stehen.

Vorwaerts! sagte der Graf.

Doch Bertuccio war wie betaeubt, wie vernichtet. Seine irren Augen suchten ringsumher die Spuren einer furchtbaren Vergangenheit, und er schien mit seinen krampfhaft zusammengepressten Haenden entsetzliche Erinnerungen zurueckdraengen zu wollen.

Nun! rief der Graf.

Nein, stammelte Bertuccio, die Laterne hinstellend; nein, Herr Graf, ich gehe nicht weiter, es ist unmöglich!

Was soll das heissen? entgegnete des Grafen gebieterische Stimme.

Sie sehen wohl, Exzellenz, rief der Intendant, dass dies nicht mit natuerlichen Dingen zugeht. Sie wollten ein Haus in der Gegend von Paris kaufen und kaufen gerade eins in Auteuil, und das Haus, das Sie kauften, ist gerade Nummer 30 in der Rue de la Fontaine. Oh! warum habe ich Ihnen nicht schon dort alles gesagt, gnädiger Herr; Sie haetten sicherlich nicht von mir verlangt, ich sollte mitfahren. Ich hoffte, das Haus des Herrn Grafen wuerde ein anderes sein! Als ob es nicht noch mehr Haeser in Auteuil gaebe als das, wo der Mord vorgefallen ist!

TIRO DE GUERRA
No. 174
AVISO

O Sargento instructor deste T. G. Avisa que acha-se aberta a Matricula até o dia 1º de Maio dos cidadões da idade de 17 a 20 annos de edades: devendo os interessados apresentarem a certidão de edade

Também haverá no dia 17 do corrente reunião desta sociedade ás 9 horas da manhã na Prefeitura Municipal: Assim espero o comparecimento de todos os socios e alunos afim de ser eleita a nova Directoria deste T. G.

Rio do Sul em 8 de Abril de 1932.

Luiz Travaglia
2º Sargento instructor,

Compro á dinheiro
qualquer quantidade de

Banha

FREDERICO LINDNER

Verloren

eine Aktenmappe (Pasta) aus Leder, wurde zwischen Subida und Suedarm verloren. Gegen anstaendige Belohnung abzugeben bei

HOTEL BRATTIG — Rio do Sul

ZU VERMIETEN

eine Wohnung, geeignet fuer Geschaeft ist am Statplatz Suedarm zu vermieten. Auskunft erteilt

JOSÉ SOFKA

AVISO

Curt von Gilsa comunica á sua distinça freguezia, que vendeu a sua confeitoria para o sr. Oswaldo Brehsan, esperando que seus freguezes depositem a mesma confiança, que lhe dispensavam, ao sae sucessor.

— Oswaldo Brehsan comunica á sua distinça freguezia e ao publico em geral, que adquiriu por compra a confeitoria do sr. Curt v. Gilsa, e conta merecer a mesma confiança que dispensavam ao seu antecessor.
(41x2)

Fallencia da Companhia Ceramica "Riosul" S. A.

EDITAL

O DOUTOR ADÃO BERNARDES, Juiz de Direito da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catharina, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias virem, ou deite conhecimento tiverem, que por Augusto Deschner, comerciante estabelecido em Blumenau de acordo com o art. 87, do decreto nº 5.746, de 9 de Dezembro de 1929, foi apresentada a este Juizo, uma declaração retardatária de crédito, no valor de QUATRO CONTOS DE REIS (4.000\$000), como credor privilegiado, na Fallencia da Companhia Ceramica "Riosul" S. A., podendo os interessados apresentarem as impugnações ou contestações, que entenderem dentro desse prazo, durante o qual, se acharão em cartorio, á disposição dos mesmos interessados, o requerimento do credor, acompanhado da declaração de que trata o art. 82, do citado decreto, e respectivos documentos, parecer do liquidatário e informação da companhia fallida, por seu representante.

"AMOR DE UM VIAJANTE"

(Romance por Ibá Goytacazes dos Reis)

(Continuação da 1ª pagina)

Quando teu pae procurava uma salvação, exigindo que tu casasses com o senhor Musset, eu te defendia porque sabia que tu amavas Ibrahim, esse jovem, essa bondosa alma que, hoje, com certeza, descansa no Reino de Deus. Hoje, porém, Ibrahim, ja não existe. Nada impedirá que venhas a amar outro homem; mas, se isso ha de acontecer, então, minha filha, não exijo nem ameaço, mas peço encarecidamente, que, por amor de teus pais, aceites como esposo, Samuel de Musset, que é um bom homem, e será também um bom esposo. Mais tarde o amarás muito e verás então que teus pais tinham razão. Se assim procederes, praticarás uma boa accão, salvando a nossa família de uma horrível desgraça que está prestes a chegar.

Filha, mais uma vez te peço, medites bem antes de me responder.

Zélia, depois de uma pequena pausa; apenas disse:
— Oh! minha mãe, o que não dirá Ibrahim que lá do céu tudo vê...

— Dirá que és um anjo que salvou uma família do espetro da miseria.

Zélia, ao falar de Ibrahim, não pôde suffocar o pranto. De seus olhos amortecidos corriam grossas lagrimas, e de seus labios roxos sahiram estas palavras:

— Oh! meu Ibrahim! guie-me! Dize o que devo fazer!

O Sol, furando as nuvens, entrava no occaso; no céo, começavam a scintillar as primeiras estrelas, e Zélia com sua mãe retiraram-se.

Dias depois, aos primeiros alvores da madrugada, Zélia...

Junge Kassehachner

sind preiswert zu haben bei

RICHARDT RÜDIGER

Achtung

Kaufe gute, fette, ausgämemste Schweine auf lebendes Gewicht und zahlreiche hoechste Preise.
HENRIQUE BUHR.

nhia fallida, por seu representante e parecer do liquidatário.

E para que chegue ao conhecimento de todos os credores, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa local.

Dado e passado nesta villa de Rio do Sul, aos sete dias do mes de abril do anno mil novecentos e trinta e dois.

Eu, *Julio Roussenq Filho*, escrivão, o dactylographiei. (Sobre dois mil réis em estampilha estadual): *Adão Bernardes*, Juiz de Direito. Está conforme o original, do que dou fé.

Rio do Sul, 6 de abril de 1932.
Julio Roussenq Filho
Escrivão

Fallencia da Companhia Ceramica "Riosul" S. A.

EDITAL

Com o prazo de vinte dias

O DOUTOR ADÃO BERNARDES, Juiz de Direito da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catharina, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias virem, ou deite conhecimento tiverem, que por GUILHERME LARSEN, domiciliado e residente em Blumenau, de acordo com o Art. 87 do decreto n. 5.746, de 9 de Dezembro de 1929, foi apresentada a este Juizo, uma declaração retardatária do crédito no valor de OITOCENTOS E QUARENTA MIL REIS (840\$000) como credor privilegiado, na Fallencia da Companhia Ceramica "Riosul" S. A. podendo os interessados apresentarem as impugnações ou contestações, que entenderem dentro desse prazo, durante o qual, se acharão em cartorio, á disposição dos mesmos interessados, o requerimento do credor, acompanhado da declaração de que trata o art. 82, do citado decreto, e respectivos documentos, parecer do liquidatário e informação da companhia fallida, por seu representante.

As propostas deverão ser enviadas ao signatário deste, em cartas lacradas, até o dia 16 de Maio proximo.

Essas propostas serão abertas pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca no dia 18 do mesmo mes, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias, perante o liquidatário e os interessados.

Rio do Sul, 7 de Abril de 1932

GEORG LUCAS Liquidatário

Edital de citação de herdeiros

Com o prazo de trinta (30) dias

O DOUTOR ADÃO BERNARDES, Juiz de Direito da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele noticiarem que, por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, procede-se aos termos do inventario dos bens deixados por falecimento de JOSÉ NEUMANN, tendo o inventariante Henrique Neumann descripto entre outros herdeiros o de nome CARLOS HACKBARTH, cassado com ADOLFINA, nata NEUMANN, "que se acha ausente, na Argentina, em logar incerto daquella Republica," pelo presente cita e chama-os a comparecerem ou fazer-se repre-

sentar no prazo de trinta dias, na primeira audiencia que se fizer, depois de decorrido o dito prazo, para falarem aos termos do referido inventario, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente, e outros de igual teor, para serem affixados no lugar do costume e publicado pela imprensa local.

Dado e passado nesta villa de Rio do Sul, aos seis dias do mes de abril do anno mil novecentos e trinta e dois.

Eu, *Julio Roussenq Filho*, escrivão, o subscrevo. (sobre dois mil réis em estampilhas estaduais,) assignado: *Adão Bernardes*, Juiz de Direito.

Está conforme o original, do que dou fé.

Rio do Sul, 6 de abril de 1932
O Escrivão
Julio Roussenq Filho (41x4)

Fallencia de Guilherme Meyer.

Realização do activo

O liquidatario da Massa fallida de Guilherme Meyer, valendo-se do disposto no art. 123 da lei nº 5.746, de 9 de Dezembro de 1929, faz publico a quem interessar possa, que receberá propostas para a compra dos immoveis pertencentes á Massa e constantes de um lote de terras com a área de 684.600 metros quadrados, sito no lugar Cotia (Lontra), desta Comarca, com um engenho de serra, movido á agua, represa de agua, treis casas de madeira, uma cosinha de madeira e diversos ranchos.

As propostas deverão ser enviadas ao signatário desta, em cartas lacradas, até 3 de maio p. f.

Essas propostas serão abertas pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca no dia 4 de maio deste anno, ás 10 horas, na sala das audiencias, perante o liquidatario e interessados.

Pelo Banco de Credito Popular e Agricola de Bella Aliança

Ewald Koschel — Director-Gerente Liquidatario

Rio do Sul, 25 de março de 1932.



**O CASAMENTO
DE NHANHÃ**

QUANDO Maria da Gloria casou, a casa encheu-se de alegria e os amigos acorreram a trazer aos noivos os seus votos de felicidades.

Mas ah! A noiva não pode gozar toda a ventura daquelle momento em que realiza o seu ideal; saltou-a uma terrível dor de cabeça e não consegue dissimular o sofrimento que a abate. Mas um portador já correu á pharmaacia em busca de uma dose da providencial Cafiaspirina; e em breve estará a noiva completamente aliviada.

Que lhe sirva a lição. Nunca em sua casa deixe de ter os preciosos comprimidos de Cafiaspirina, que curam rapidamente qualquer dor de cabeça, como tambem as de dentes e ouvidos. A Cafiaspirina pode ser tomada sem receio, pois não afecta o organismo.

Não tomem qualquer droga que lhe ofereçam. Os medicamentos "Bayer" são universalmente conhecidos como dignos de

TODA CONFIANÇA

BAYER



(Estatutos da Soc. Coop. de Prod. e Consumo Trombudo Central — Continuação)

ART. 26 Os membros da Directoria poderão receber uma remuneração mensal, estabelecida pela assembléa geral.

Capítulo VIII

Do Conselho Fiscal

ART. 27 O conselho Fiscal se compõe de três membros efectivos e igual numero de suplementares, eleitos pela assembléa geral por treis annos, com renovação annual de um terço, sendo a escolha no primeiro e segundo annos, determinada pela sorte e depois por antiguidade.

PARAGR. UNICO. Os membros do conselho fiscal podem ser reeleitos.

ART. 28 Ao conselho fiscal compete estudar minuciosamente o relatorio annual apresentado pela directoria, e examinar as contas e o balanço geral que o acompanham e sobre elles apresentar o seu parecer por escrito á assembléa geral, e bem assim exercer as demais funções que a lei lhe confere.

Capítulo IX

Do Conselho Consultivo

ART. 29 O conselho consultivo se compõe de membros da directoria e dos gerentes das diversas secções.

ART. 30 Compete ao conselho consultivo:

- a) regulamentar as condições geraes do funcionamento das diversas secções,
- b) resolver sobre despezas de administração,
- c) tomar conhecimento mensalmente, do estado economico da sociedade,
- d) resolver acerca da convocação extraordinaria da assembléa geral,
- e) estatuir regras nos casos omissos ou duvidosos, até a proxima reunião dos socios na assembléa geral,
- f) designar os substitutos nos casos estatuidos no art. 25.

ART. 31 O conselho consultivo reunir-se-á mensalmente, em dia previamente marcado, ou extraordinariamente, tantas vezes, quantas for necessario, quando convocado pelo presidente e funcionará validamente com a presença de cinco membros sendo suas deliberações tomadas por maioria, tendo o presidente voto de desempate, e exaradas em livro especial.

ART. 32 A execução das deliberações do conselho consultivo, compete á directoria.

Capítulo X

Da dissolução e liquidação da Sociedade.

ART. 33 Pode dissolver-se a Sociedade pelos seguintes motivos:

- a) diminuição do numero de socios a menos de sete,
- b) terminação do prazo de sua existencia,
- c) redução do capital minímo,
- d) pela vontade dos socios.

ART. 34 A dissolução da sociedade só poderá ser pronunciada por uma assembléa geral extraordinaria, especialmente convocada para esse fim, com presença, pelo menos, de um terço dos socios na primeira reunião, um quinto na segunda, e qualquer numero na terceira, nas deliberações adoptadas, deverão reunir a seu favor, três quartos dos votantes presentes.

ART. 35 No caso de dissolução, a assembléa determinará o modo de liquidação e nomeará os liquidantes.

PARAGR. UNICO. O activo social liquido, será dividido entre os socios, na proporção de suas accões.

Capítulo XI

Disposições geraes.

ART. 36 Nos casos omissos, o conselho consultivo establecerá regras para serem observadas até á primeira assembléa geral extraordinaria.

ART. 37 Os presentes estatutos não poderão ser modificados, senão em assembléa geral extraordinaria, especialmente convocada para esse fim, e constituída pela forma determinada no art. 34.

Trombudo Central, 2 de Janeiro de 1932

Heinrich Siewers sen.

Adam Franz.

Rudolf Pikart.

Pedro Reuter

Ferdinand Kloske.

Nikolaus Heller

Simon Wyden

Reconheço verdadeiras as assinaturas supra de Heinrich Siewers sen. Adam Franz, Rudolf Pikart, Pedro Reuter, Ferdinand Kloske, Nikolaus Heller e Simon Wyden, do que dou fé.

Em testemunho (Está o signal publico) da verdade.

(Sobre estampilha estadual no valor de 1\$000)

Rio do Sul, 30 de Março de 1932.

Sylvio Pellizzetti

Ajute. do Tabellão

ESTATUTOS.

Da Sociedade Escolar Concordia N° I. Braço Trombudo Município Rio do Sul.

A Sociedade Escolar Concordia N° I. Braço, Trombudo distrito de Bella Aliança compõe-se do povoado Braço Concordia e Victoria.

1. DA ADMINISTRAÇÃO.

Art 1. A directoria compõe-se de um presidente um vice-presidente, um thesoureiro e um secretario e seu substituto, todos serão eleitos na assembléa geral ordinaria

Art 2. Compete ao presidente: Convocar as assembléas com

um previo aviso de 14 dias, por meio de circulares, defender os interesses da sociedade e representar-a judicial e extra-judicialmente.

Art 3. Compete ao secretario: Lavrar as actas nas assembléas, remeter avisos de pagamento aos socios, por ordem do presidente, fazer a correspondencia da sociedade.

Art 4. Compete ao thesoureiro: Cobrar as joias, contribuições mensaes e receber quaesquer auxílios ou subvenções pagar o ordenado mensal do professor; effectuar outros pagamentos, depois de autorizados pelo presidente, fazer a escripturação da receita e despeza e apresentar annualmente um balancete a assembléa geral ordinaria

Art 5. As assembléas poderão deliberar sobre qualquer assunto com a presença de pelo menos, um terço dos socios.

Art 6. O presidente sem autorização da assembléa não poderá ordenar pagamentos extra-ordinarios superiores a Rs 50\$000

Art 7. A directoria fica responsavel, perante a sociedade por seus actos praticados.

Art 8. Todos as deliberações serão assignadas pela directoria.

2. DOS DIREITOS E DEVERES DOS SOCIOS.

Art 9. Poderão ser socios todas pessoas de maior idade.

Art 10. Cada socio obrigar-se-á com a propria assignatura pelo fiel comprimento dos estatutos e das resoluções tomadas em assembléa,

Art 11. Cada pessoa que fôr admittida como socio terá de pagar a joia de setenta milreis, famílias que entrar de novo neste distrito pagará a metade.

Art 12. A mensalidade fica acertada na assembléa geral, socios sem crianças pagam a metade.

Art 13. Cada socio obriga-se a mandar os seus filhos para escola durante cinco annos, e caso não o fizer não ficará pagar as respectivas mensalidades.

Art 14. As pessoas que não forem socios, também poderão mandar os seus filhos á escola, porém pagam 50% mais cada criança, como os socios.

Art 15. Crianças que ainda não frequentaram a escola, só serão aceitos durante o primeiro mês do anno lectivo.

Art 16. Cada socio tem o direito de representar contra o professor, se tiver justos motivos para isso, devendo qualquer queixa ser apresentada ao presidente, mas nunca directamente ao professor.

Art 17. O socio que se mudar para outro logar ou que pedir sua exclusão por qualquer outro motivo, perderão todos os direitos de socio.

Art 18. A assembléa é competente para resolver sobre a eliminação do socio que trabalhar contra os interesses da sociedade.

Art 19. Todos os socios é obrigado a aceitar qualquer cargo ou emprego na sociedade.

Art 20. Socios que não cumprirem com seus deveres e deixar de pagar a sua mensalidade por mais de tres meses, será intimado por duas vezes amigavelmente, sendo após isso sua dívida cobrada judicialmente.

Art 21. Todas as resoluções escriptas no livro de actas e assignadas pela directoria tem o mesmo valor como as terminações dos presentes estatutos.

3 DO PROFESSOR.

Art 22. O professor contractado pela sociedade escolar tem moradia gratuita e o uso fruto do terreno escolar.

Art 23. Para extinção do contrato faz-se mister um previo aviso de um mes por ambas as partes contrahentes

Art 24. O professor deverá sujeitar-se a todas as ordens da directoria, uma vez que estejam de acordo com os decretos e leis em vigor.

Art 25. Não compete ao professor excluir ou eliminar alunos por causa de não pagamento das mensalidades, atribuição esta que cabe unicamente a directoria, que entender-se ha com o pae do alumno.

Art 26. Em caso de enfermidade do professor, elle receberá seu ordenado integralmente a doença não durar mais que trinta dias, caso porem que passar deste prazo, a directoria resolverá a respecto.

Art 27. O terreno dado de presente do Snr Robert Rotbarth com as devicias entradas do caminho para Victoria no Braço, com 100-metros frente ao estrada até rio Trombudo e os caminhos para as baixadas, com seguinte tractos, se a escola não funcionar mais, a terra ficara outra vez com a Colonia.

Art 28. Todos os socios respondem enbetidariamente pelas obrigações sociaes e obrigaram-se a cumprir fielmente as determinações dos presentes estatutos, autorizando a directoria de legalizar-los em conformidade as leis em vigor.

Braço Trombudo em 24 de Março de 1932

O Presidente Gustav Rothbarth

O Vicepresidente Eugen Neumann

O Secretario Martin Schernikau

O Thesoureiro Fritz Faller

Reconheço verdadeiras as assignaturas supra, de Gustav Rothbarth, Eugen Neumann, Martin Schernikau, e Fritz Faller, do que dou fé.

Em testemunho (Esta o signal publico) da verdade

(Sobre estampilha Estadoal no valor de 1\$000)

Rio do Sul, 30 de Março de 1932

Sylvio Pellizzetti

Ajute. do Tabellão

Raymundo Mayr Sobr.

Casa de Fazendas, Ferragens, Louças, Armarinhos, Seccos e Molhados Compra e vende productos coloniaes.

MOSQUITO — RIO DO SUL — STA. CATHARINA

Fallencia da Companhia Ceramica "Rio Sul" S.A.

EDITAL

- om o prazo de vinte dias -

O DOUTOR ADÃO BERNARDES, Juiz de Direito da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que

o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias virem, ou delle

conhecimento tiverem, que por O. G. FATS, comerciante, establecido em Blumenau, á rua

15 de Novembro, n. 37, de accordo com art. 87, do decreto n.

5.746, de 9 de Dezembro de 1929, foi apresentada a este Juizo, uma declaração retardatária

de credito no valor de SEIS-CENTOS MIL REIS (600\$000) como credor privilegiado de,

QUATRO CONTOS E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVE-

CENTOS REIS (4.564\$900), como credor chirographario, na falencia da Companhia Ceramica "Riosul" S. A. podendo os interessados apresentarem as impugnações ou contestações, que entenderem, dentro edesse prazo,

durante o qual se acharão em cartorio, á disposição dos mesmos interessados, o requerimento do credor, acompanhado da declaração de que trata o art.

82, do citado decreto e respectivos documentos, e parecer do liquidatario, não constando informação alguma da Companhia Ceramica falida, por achar-se ausente da Comarca o seu representante legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os credores, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar de costume e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta villa de Rio do Sul, aos doze dias do mes de março do anno mil novecentos e trinta e dois.

Eu Julio Roussenq Filho, escrivão, o dactylographei. (Sobre dois mil reis em estampilha estadual): Adão Bernardes, Juiz de Direito.

Está conforme o original, do que dou fé.

Rio do Sul, 29 de março de 1932.

O Escrivão
Julio Roussenq Filho (40x3)

Vendas de lotes de terras

Vende-se em Aquidaban, município de Blumenau, lotes de 30 hectares de terras proprias para lavoura, com muito cedro e quedas d'água á razão de 25\$000 hectares. Facilita-se o pagamento em prestações. A tratar no escriptorio do Dr. Oliveira e Silva, á Alameda Rio Branco, 36-Blumenau.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com sucesso nas seguintes molestias:

Escrofulas, Darthros, Bonbas, Boubons,

Inflammations do utero, Corrimento dos ouvidos, Otorrhéias,

Fistulas, Espânticas,

Cânceros venéreos, Rachitismo,

Flores brancas, Ulceras, Tumores, Sorelas,

Rhestatismos em geral, Mancas da pelle, Afecções do figado, Dores no peito, Tumores nos ossos, Latejamento das arterias,

(do) pescoco e finalmente em todas as molestias provenientes de sangue.

MARCA REGISTRADA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE



Wohin steuert das Staatsschiff?

Wie die Wogen des Ozeans, in stetem Auf und Nieder, bewegt sich die Angst unserer Bevölkerung vor einer neuen Revolution und wiederum die Hoffnung, dass die Vernunft siegen, und unserem Vaterlande neue Unruhe, neues Blutvergessen und neuerliche Schwächeung unseres Auslandkredites erspart bleiben wird.

In wenig beseidenswerter Weise wird unser Diktator von der Leidenschaft der politischen Parteien umtobt, von denen jede ihn zu ihrem Werkzeug machen will. Rio Grande, der Führer und Hort der Revolution, will dieser Diktatur, die keine ist, durch die Rückkehr zur Konstitution ein Ende machen, und hat dabei sämtliche konservativen Elemente auf seiner Seite, während die Tenentes erklären, die Revolution habe bis jetzt noch nicht die gesteckten Ziele erreichen können (worin sie leider Recht haben) und müsse die Diktatur noch Jahre hindurch beibehalten werden.

Glücklicherweise haben verschiedene Generäle in Tagesbefehlen in vernünftiger und wirklich patriotischer Weise den politisierenden Offizieren die Rückkehr in die Kasernen anempfohlen zum Dienste, für den die Nation sie bezahlt. Neuerdings melden sich an verschiedenen Orten auch die Herren Sargentos zum Worte und rufen ihrerseits kleine Putsche und Lokalaufstände hervor.

Armes Vaterland Brasilien, wohin treibst Du?

Wird Rio Grande nochmals marschieren? Wird der Süden sich vom Norden trennen? In Rio Grande, Santa Catharina, Paraná und Matto Grosso führen Riograndenser Interventoren. Aber ist eine solche Trennung möglich? Bis jetzt kannte man keinen Unterschied zwischen Sud- und Nordbrasiliener, von welch letzteren unser Staat eine Menge beherbergt, hauptsächlich Juristen. Auch im Heere und in der Marine ist Sud und Nord vereint vertreten, sodass eine Trennung von Sud und Nord garnicht auszudenken ist.

Von São Paulo berichten uns die letzten Zeitungen, dass eine gefährliche Spannung bestehe zwischen Polizei und Heer, deren Führer, die Generäle Miguel Costa und Goes Monteiro, beide um die Revolution verdiente Offiziere, sich entzweien. Auch von Verhaftungen von Offizieren und Politikern des alten Regimes liest man in São Paulo Zeitungen.

Dabei erfahren wir, dass die Kommunisten aus Russland sage und schreibe 18 000 Contos zu Propagandazwecken erhalten haben, um mit dem noetigen Nachdruck, bei irgend einem "Schlamassel" eingreifen zu können. Dass diese klotzigen Gelde auf das arbeitslose Proletariat Rios und São Paulos ihren Eindruck nicht verfehlten werden, ist ohne weiteres klar.

Wenn die Revolution in Szene gesetzt war, um das Volk zu "befreien", so soll man doch diesem Volk, das seine Steuern zahlen soll und auch will, dies aber nur vermag, wenn es nach den Worten von Flores da Cunha, in Frieden und Ruhe arbeiten kann, so soll man wie gesagt, diesem Volke endlich auch einmal das Wort geben, damit es in geheimer Wahl

sich seine Regierung selbst bildet.

Mit der Rückkehr zu geordneten politischen Verhältnissen hört jede Gefahr einer neuen Revolution, einer Separation von Sud und Nord von selbst auf, und auch die kommunistische Gefahr verschwindet, denn wenn unser Heer sich wieder ausschließlich dem Zwecke der Landesverteidigung widmet, so brauchen wir weder innere noch äußere Feinde zu fürchten.

Wenn man bei Beginn der Diktatur Veranlassung hatte zu dem Rate "Landgraf wehrhart", so bleibt heute nur der Wunsch, dass unsere Regierung der Stimmung der Nation und dem Gebot der Stunde Rechnung tragen, und so bald wie möglich die Wahlen ausschreiben möge.

Aus der Landespresso

HEER UND POLITIK.

Der "O Estado de S. Paulo" bespricht den Tagesbefehl des Kommandanten der 3. Militärregion: "Die Bundesgarnison von Rio Grande do Sul ist, wie man aus dem Tagesbefehl, den ihr Kommandant veröffentlicht hat, streng der hohen Mission treu, die der bewaffneten Macht in zivilisierten Laendern vorbehalten ist. Allen Forderungen der militärischen Disziplin gerecht werdend, hat sie sich nur um ihre technischen Aufgaben gekümmert und sich vom Felde der Politik wie auch von parteipolitischen Agitationen fern gehalten. Das ist eine angenehme Nachricht für alle, die das nationale Heer lieben und es als eine staendige Schule für Vaterlandsliebe und Opfermut ansiehen... Die Disziplin ist eine seiner Grundbedingungen... sie ist aber erloschen, wenn in seinen Reihen der teuflische Feind eindringt, den der Partegeist darstellt. Tatsachen, die hier und da beobachtet wurden, geben Brasilien die Sicherheit, dass das brasilianische Heer sich zu keiner Zeit und unter keinem Vorwande von der Nation trennen, sondern sie in ihren legitimen Bestrebungen unterstützen wird. Die Truppe und das Volk sind durch das gleiche Gefühl verbündet und wollen für ihr Vaterland dieselbe friedliche, arbeitsreiche und blühende Zukunft... Das Heer hat keine Interessen und könnte sie auch nicht haben, die den Volksmassen entgegengerichtet sind, aus denen es hervorging... Jeder dem Volksempfinden entgegengesetzte Versuch käme einer Unterdrückung gleich, für Unterdrückungsfeldzüge aber würde das brasilianische Heer niemals seine Hilfe leihen..."

DIE NATIONALPARTEI

Die neue Regierungspartei wird von der "Plata" aus São Paulo, mit folgendem Kommentar aus der Taufe gehoben: "Aus allem, was der Minister José Americo der Ropresse anvertraut hat, ist zu entnehmen, dass die Wiederherstellung der verfassungsmaessigen Ordnung nicht vor sich gehen soll, ehe nicht eine grosse Nationalpartei besteht... Und wie hat diese Partei auszusehen? Sie muss eine im Schosse des Revolution geborene Partei sein, also von dem Geiste geleitet, der sie geführt und gestützt hat. Eine Partei, in der alle Gedankenrichtungen vertreten sind, schon

weil ihr Programm allen in so vielen platonischen Diskussionen geäußerten Lehren eine sichere und einheitliche Orientierung geben muss. Der Plan ist, wie man sieht, verfuehrerisch, wir bedauern nur, dass die Initiative dazu so spät gekommen ist, gerade zu einer Zeit, als sich alle politischen Parteien, die hier vor der Revolution vorhanden waren, reorganisiert haben. Der Herr Minister hat auch die Einheitsfronten vergessen und hauptsächlich, dass keine derselben geneigt sein wird, eine neue "Front" mit der grossen in Gründung begriffenen Partei zu bilden... Und warum soll anderseits der Zeitpunkt der Einberufung der verfassunggebenden Versammlung von der Bildung jener grossen nationalen Partei abhängig gemacht werden? Kann das Land vielleicht warten, bis sich diese grosse Partei bildet, wo schon so viele andere auf dieser Gotteswelt bestehen?"

Eine Partei, wie sie sich der Verkehrsminister denkt, kann nur eine offizielle Partei sein, umso mehr als sie, wie man sagt, aus dem Schosse der Revolution hervorgehen soll. Kann man sich denn aber eine offizielle Partei nach einem bewaffneten Kampf gegen die Vorräte einer anderen, gleichartigen vorstellen?"

INLAND

HAFEN FUER ALAGÓAS

Im Verkehrsministerium in Rio wird erwogen, im Staat Alagoas, dessen Küste, so klein der Staat ist, eine ziemliche Ausdehnung besitzt, einen Not-hafen für die Küstenschiffahrt einzurichten; man denkt hauptsächlich an die Orte Jaraguá oder Papissara. Der erstgenannte der beiden Orte ist der Küstenort für die Hauptstadt Maceió und mit dieser durch eine Eisenbahn verbunden. — Ueber Hafen von irgendwelcher Bedeutung verfügt der Staat Alagoas bis heute nicht.

LOKALES

Distrikts-Viehschau

Hansa

Auf Anregung des Syndicato Agricola, der Landwirtschaftlichen Genossenschaft Blumenau, hat sich in der Blumenauer Hansa aus bekannten Männern der Verwaltung und Wirtschaft, ein Distrikts-Ausschuss gebildet, der es sich zur Aufgabe gestellt hat, durch Veranstaltung einer "Viehschau" neue, wertvolle Anregungen zur Blautaufzüchtung und Hebung der Viehwirtschaft überhaupt, im Hansa-Distrikt zu geben.

Ihre Haupteinnahmen bezieht die Hansa aus ihrer Milchwirtschaft und Schweinehaltung; Leitgedanke musste daher auch sein, nach Lage der Dinge, die Produktion auf diesen wichtigen Wirtschaftsgebieten zu steigern. Gelingt das, wird damit auch eine Hebung des Lebenstandes unserer Hansa-Kolonisten verknüpft sein. Dazu soll uns auch die Distrikts-Viehschau am 22. Mai d. J. verhelfen.

Wir wenden uns mit unserem Aufrufe aber nicht allein an die auf Land- und Viehwirtschaft eingestellten Kreise des Hansa-Distrikts, sondern im weiteren Sinne auch an alle Handwerker,

Gewerbetreibende, Handelsbetriebsleute, Kaufleute usw. Auch für sie hat die Viehschau Bedeutung, da auch hierorts der Satz Geltung besitzt: "Hat der Bauer Geld, hat's die ganze Welt!"

Die Vorbereitungsarbeiten sind von den betr. Unter-Ausschüssen bereits aufgenommen worden, und über ihren Fortgang werden die hiesigen Zeitungen fortlaufend berichten. Allen Bewohnern unserer Hansa kommt aber die Aufgabe zu, an einem Gelingen der Viehschau, jeder in seinem Kreise, tatkräftig mitzuwirken. Jeder Hansa-Bewohner kann auf dreierlei Weise zum Erfolge der Hansa-Viehschau beitragen.

1. Durch Beschickung der Viehschau mit wertvollem Vieh, das durch gute Haltung und Pflege, ebenmaessigen Bau und besondere Rassenmerkmale und vor allem durch gute Leistung ueber den hier üblichen Durchschnitt hinausragt;

2. Durch beharrliche Werbung bei Nachbarn und in Bekanntenkreisen, wobei besonders darauf hinzuweisen ist, dass diese Distrikts-Viehschau in erster Linie die Hebung des Hansa-Viehstandes zum Gegenstande haben soll;

3. Durch rechtzeitige Vorbereitung, den Besuch der Viehschau am 22. Mai d. J. möglichst gruppenweise schon heute fest ins Auge zu fassen, damit möglichst viele Hansa-Bewohner durch Inaugenscheinnahme und Vergleich persönlich feststellen können, wie auch hierzulande mit einfachen Mitteln an einer systematischen Hebung unseres Milchviehes, unserer Schweine und unseres Geflügels mit Erfolg gearbeitet werden kann.

Mit der Viehschau ist eine grosse Verlosung verbunden, die das Unternehmern auch geldlich stützen soll. Zur Verlosung gelangen Rassetiere, Schweine, Geflügel, landwirtschaftliche Maschinen und Geraete und Deckscheine, die ein kostenloses Decken von Kuehen bei den Syndikats-Bullen gestalten. Jeder Hansabewohner muss sich für den Vertrieb der Lose einsetzen, der Preis des Loses betraegt \$2000; jeder Losbesitzer hilft also unser Werk fördern.

Ein Werbe-Ausschuss wird in allererst Zeit mit seinen Arbeiten beginnen, wir bitten schon heute darum, ihm überall die Wege zu ebnen, damit ein Gesamtüberblick über die Veranstaltung rechtzeitig gewonnen wird und die noetigen baulichen Anordnungen getroffen werden können.

Wir bitten alle Hansa-Bewohner, hier einmal alles Nebensaechliche beiseite zu lassen, und alle verfügbaren Kraefte daranzusetzen, damit unsere Distrikts-Viehschau am 22. Mai d. J. ein Wendepunkt in der Viehwirtschaft des Hansa-Distrikts wird.

Nur noch zwei Monate trennen uns von dem festgesetzten Veranstaltungstage; wenn die dazwischenliegende Zeit aber genutzt wird, und allerorten dem Wollen auch die Tat folgt, wird der Erfolg nicht ausbleiben, und die Viehschau als wirtschaftliche Errungenschaft ersten Ranges zu buchen sein.

Zu allen näheren Auskünften sind die Unterzeichneten gern bereit:

Richard Marmein-Neu-Berlin, Gerhard Hildebrand Rio Morto, G. Arthur Koehler, Blumenau.

Berichtigung

Die Behauptung in unserem heutigen Leitartikel, dass die 4 Sudstaaten Riograndenser als Interventoren haben, ist für unseren Staat nicht mehr zutreffend, denn nach einem uns vom Herrn Präfekten zur Verfügung gestellten offiziellen Telegramm hat der Interventor unseres Staates, General Ptolomeu de Assis Brasil seine Einflussnahme genommen. Wie das be treffende Telegramm mitteilt, sind die Beweggründen zu diesem überraschenden Schritt privater Natur.

Moritäten vom Südarm

erzählt die "República" vom 5. Hier soll ein blinder Bettelmann ermordet worden sein, und sein Begleiter, der das erbettelte Geld des Blinden bei sich hatte, soll justiniert im Hause des Moerders Zuflucht gesucht haben, und dort wie durch ein Wunder der eigenen Ermordung und Beraubung entgangen sein. Hier am Suedarm, wo jede Ohneige durch den drahtlosen Telegraphen bis in den letzten Winkel der Kolonie bekannt und kommentiert wird, weiß kein Mensch etwas von dieser Schauermauer, und auch die Polizei, die nach dem Bericht der "República" ein strenges Verhör eröffnet haben soll, weiß nichts davon. Der "Korrespondent", der sich anscheinend einen schlechten Witz erlaubt hat, müsste von Rechts wegen zu Rechenschaft gezogen werden.

Bauchredner

Morgen Sonnabend tritt im Cinema Brattig der Bauchredner "Conde Herrmann" mit seinem Puppentheater auf. Nach den Zeitungsberichten hat besagter Künstler an allen Orten, wo er bisher auftrat grossen Beifall erzielt. Also auf nach Brattig zum Bauchredner!

Theatergruppe Rio do Sul

Sonnabend, den 16 April bringt unsere Theatergruppe im Salão Brattig das oberbayrische Volksstück "Der Wilderer" zur Aufführung. Nach dem genannten Drama folgt der Schwank "Drei Frauen auf einmal". Da somit jedem Geschmack Rechnung getragen wird, ist ein reger Besuch zu erwarten. Zu dem nach dem Theater stattfindenden Ball spielt die Kapelle Siewert mit voller Besetzung (7 Mann).

Zu verkaufen

in Aquidaban, Municipio Blumenau, mehrere Lotes Land zu 30 Hektar, geeignet für Landwirtschaft, mit sehr viel Zedernholz und verschiedenen Wasserfällen, zu \$25000 den Hektar. Erleichterte Zahlungsbedingungen. Näheres bei Rechtsanwalt Dr. Oliveira e Silva, Alameda Rio Branco 36-Blumenau

VORANZEIGE

Sonnabend den 16. März, im Salão Brattig.

Vorstellung der Theatergruppe Rio do Sul

„DER WILDERER“